

## **Autorização**

Compulsado pelo ímpeto da estrita legalidade e das demais normas estampadas no art. 37 da Constituição Federal de 1988, com base no Art. 63º da Lei Municipal de N° 181/2007 (Regimento Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Portalegre/RN) e nos termos do Decreto Municipal N° 057/2019. **AUTORIZO A ABERTURA DO PROCESSO E APROVO O PEDIDO DE SOLICITAÇÃO CONFORME MEMORANDO N° 257/2023 - SEMSAB**, ao mesmo tempo em que encaminho a solicitação a **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO** para serem observados os dispositivos legais.

Portalegre/RN, em 26 de maio de 2023.

---

**José Augusto de Freitas Rêgo**  
Prefeito Municipal



**Assunto: Concessão de Diária**  
**Valor da Diária: R\$ 60,00**

## **PARECER DA SECRETARIA DE FINANÇAS**

Examinando o presente processo, referente ao acima exposto, foi verificado que o mesmo tem dotação orçamentária e disponibilidade financeira conforme descrição de dotação a seguir:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO -SESAB  
DOTAÇÃO: 02.06.00.10.301.0004.2132-Manutenção do Fundo Municipal de Saúde-FMS  
Classificação Econômica: 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil  
Fonte de Recursos:211.000 - Receitas de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde.

Portalegre/RN, em 26 de maio de 2023.

---

**Maria Marta de Paiva Bezerra**  
Secretária Municipal de Planejamento, Finanças e Tributação



## CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº 257/2023 - SEMSAB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor, **José Ildegarde Dias Junior**, CPF N° **011.843.284-20**, matrícula n° **318**, ocupante do cargo de **Motorista, 0,5 (meia)** diária (s), ao preço unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas com **ALIMENTAÇÃO** e **HOSPEDAGEM** na cidade de **Alexandria/RN**, no(s) dia(s) **29/05**, do corrente ano, objetivando **transportar como motorista, paciente para realizar procedimentos médicos/consulta médica/tratamento oncológico/ exames em geral/ perícia médica**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

**Portalegre/RN, em 26 de maio de 2023.**

---

**Temístocles Maia de Lucena**  
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento  
Portaria nº 027/2021